

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

1

2 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 13:00
3 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.
4 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do
5 Plenário do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dra. Maria Cláudia Tavares de
6 Mattos **PRESIDENTE**, Dra. Maria Aparecida Vieira Souza **SECRETARIA**,
7 Dr. José Flávio da Silva Pereira **TESOUREIRO**, Dr. Lincoln Vitor Santos, Sr.
8 Ademir dos Santos Pimentel Andrade, Sr. Humberto dos Santos Filho, Sra.
9 Izabelita Alves de Araújo. Efetivado o conselheiro suplente Dr. Luciano da
10 Costa Viana em substituição do conselheiro Dr. Geison Ricardo da Silva
11 Valença, ausência justificada; Efetivada a conselheira Sra. Alneide Souza Leite
12 em substituição do conselheiro Sr. Cicero Marcondes Santos Lima, ausência
13 justificada. Presentes os conselheiros suplentes Dra. Rita Maria Viana Rego e
14 Sr. Ednalvo Santos. Verificado o quórum a presidente inicia a 176ª Reunião
15 Extraordinária Plenária. **INFORMES: Item 01. E-mail Pré Indicação**
16 **Comenda Prêmio Excelência e Qualidade Brasil 2017** – a presidente expõe ao
17 plenário que recebemos da Associação Brasileira de Liderança Braslider e-mail
18 acerca da Pré-Indicação a ser condecorado e homenageado na Solenidade de
19 honraria; Após ciência dos conselheiros encaminhar ao setor jurídico e a Ascom
20 para averiguação da referida comenda. **Item 02. Ofício Circular nº**
21 **0022/2017/Gab/Pres** – a presidente expõe ao plenário que o Conselho Federal
22 encaminhou para conhecimento e providências, no sentido de prevenir e
23 combater possíveis ilicitudes, cópia da documentação referente à demanda
24 recebida pelo COFEN, a qual trata-se de uso indevido do nome da Autarquia em
25 falsas ofertas de cursos; Após ciência dos conselheiros encaminhar a ouvidoria e
26 arquite-se. **Item 03. Ofício Circular nº 0243/2017/Gab/Pres** – a presidente
27 expõe ao plenário que o Conselho Federal encaminhou resposta ao Ofício
28 Coren/SE nº 23/2016, o qual encaminha o Parecer de nossa Câmara Técnica de
29 Legislação e Normas nº 01/2017, que versa sobre Unificação dos Registros de
30 Títulos de Especialistas na Própria Numeração da Inscrição Principal; Após

**ATA DA REUNIÃO 176^a
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

31 ciência dos conselheiros encaminhar ao setor de registro e cadastro e archive-se.
32 **PAUTA: Item 01. Ofício Circular nº 0021/2017/Gab/Pres – Memo Assejur**
33 **nº 017/2017** – a presidente expõe ao plenário que o Conselho Federal informa
34 que encontra-se em elaboração pelo Cofen, ato normativo a fim de suspender os
35 efeitos da Resolução Cofen nº 517/2016 até o julgamento do Recurso
36 Extraordinário nº 647.885 pelo Supremo Tribunal Federal; Foi solicitado ao
37 Setor Jurídico esclarecimentos sobre a suspensão da Resolução COFEN Nº
38 517/2016, o jurídico informa que a fim de não premiar a inadimplência, o Cofen
39 recomendou que os regionais adotassem o procedimento de protesto das
40 certidões da dívida ativa, o que já é feito pelo COREN/SE; Após ciência do
41 conselheiros, aprovado por unanimidade que seja elaborado Ofício a
42 coordenadora das Comissões de Processo Ético do regional, quanto à suspensão
43 dos processo éticos em qualquer fase. **Item 02. Memorando nº 017/2017 –**
44 **Departamento de Gestão** – a presidente faz a leitura do referido memorando,
45 bem como do Termo de Referência/Projeto Básico, objetivando a Contratação
46 de empresa ou entidade sem fins lucrativos, especializada na prestação de
47 serviços de Agente de Integração para atuar como auxiliar no processo de
48 operacionalização do programa de Estágio para o Conselho Regional de
49 Enfermagem de Sergipe, colocado em discussão, os conselheiros NÃO aprovam
50 a abertura de processo licitatório. A presidente informa que será encaminhado à
51 Chefe do Departamento de Gestão para ciência, onde o referido processo será
52 avaliado posteriormente, devendo ser verificado juntamente com o jurídico a
53 possibilidade de estágio voluntário. **Item 03. Memorando nº 022/2017 –**
54 **Departamento de Gestão** - a presidente faz a leitura do referido memorando,
55 bem como do Termo de Referência/Projeto Básico, objetivando a revisão de
56 50.000 Km do veículo Nissan Frontier Placa PWC-1235 do Conselho Regional
57 de Enfermagem de Sergipe, aprovado AD Referendum, ratificado por
58 unanimidade pelos conselheiros presentes, pela abertura de processo licitatório.
59 **Item 04. Memorando nº 023/2017 – Departamento de Gestão** - a presidente
60 expõe ao plenário o memorando do departamento de gestão, a qual solicita

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

61 atenção para algumas observações referente ao veículo da Unidade Móvel do
62 Regional, após discussão do plenário, os conselheiros solicitam à Chefe do
63 Departamento de Gestão, que viabilize a compra dos pneus a fim de reavaliar o
64 custo/benefício do Coren Móvel. **Item 05. Memorando nº 024/2017 –**
65 **Departamento de Gestão** - a presidente faz a leitura do referido memorando,
66 bem como do Termo de Referência/Projeto Básico, referente a contratação de
67 pessoa jurídica especializada na prestação de serviços relacionados a atividades
68 auxiliares, sem fornecimento de materiais, para atender às necessidades do
69 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, aprovado AD Referendum,
70 ratificado por unanimidade pelos conselheiros presentes, pela abertura de
71 processo licitatório. **Item 06. Parecer Jurídico nº 029/2017 – DOCUMENTO**
72 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de
73 Devolução de Valores de Inscrição, o Jurídico deu parecer opinando pela
74 possibilidade de devolução nos moldes pleiteados, considerando que em
75 conformidade com a resolução COFEN Nº 0448/2013. Colocado em votação,
76 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a
77 requerente para ciência, bem como ao setor de contabilidade para devolução do
78 valor requerido. **Item 07. Parecer Jurídico nº 030/2017 – DOCUMENTO**
79 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de
80 Devolução de Valores de Inscrição, o Jurídico deu parecer opinando pela
81 possibilidade de devolução nos moldes pleiteados, considerando o pagamento
82 sem a observância do desconto. Colocado em votação, aprovado por
83 unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a requerente para
84 ciência, bem como ao setor de contabilidade para devolução do valor pago a
85 maior. **Item 08. Parecer Jurídico nº 031/2017 – DOCUMENTO**
86 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de
87 Devolução de Valores de Inscrição, o Jurídico deu parecer opinando pela
88 possibilidade de devolução nos moldes pleiteados, considerando que em
89 conformidade com a resolução COFEN nº 0448/2013. Colocado em votação,
90 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

91 requerente para ciência, bem como ao setor de contabilidade para devolução dos
92 valores. **Item 09. Parecer Jurídico nº 033/2017 – DOCUMENTO**
93 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de Inscrição
94 Remida, o Jurídico deu parecer opinando pelo deferimento do pedido de
95 inscrição remida, por entender que a mesma preenche os requisitos necessários
96 insculpidos na Resolução Cofen nº 448/2013 – Manual de Procedimentos
97 Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, desde
98 que somados os períodos ininterruptos de 12/11/1981 a 31/05/2012, tendo ainda
99 o período posterior da inscrição de auxiliar de enfermagem reaberta em
100 04/12/2012, permanecendo ativa até os dias atuais. Ainda, por medida de
101 economia, manifesto-me no sentido de que, caso o profissional possua mais de
102 uma inscrição ativa, somente deve ser concedida a inscrição remida àquela ou
103 àquelas que reunirem os requisitos normativos. Colocado em votação, aprovado
104 por unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a requerente para
105 ciência, bem como ao setor de registro e cadastro para providências. **Item 10.**
106 **Parecer Jurídico nº 036/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO** - A
107 presidente expõe ao plenário o requerimento de Isenção de Pagamento de
108 Anuidade, o Jurídico deu parecer opinando pela possibilidade jurídica na
109 concessão da Isenção de Anuidade a partir da data do seu requerimento, tendo
110 em vista ser a mesma portadora de doença incluída na Instrução Normativa da
111 Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo que, conseqüentemente, pode
112 incidir a Resolução COFEN nº 415/2011, em conformidade com a legislação
113 aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo a profissional comprovar
114 anualmente a permanência da sua condição, de acordo com o §2º do artigo 5º da
115 referida resolução, bem como condicionar a concessão de futura isenção
116 mediante comprovação de atestado emitido por médicos da União, Estado ou
117 Município. Colocado em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros
118 presentes; Encaminhar a requerente para ciência, bem como ao setor de Dívida
119 Ativa para as devidas providências. **Item 11. Parecer Jurídico nº 037/2017 –**
120 **DOCUMENTO CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

121 requerimento de Inscrição Remida, o Jurídico deu parecer opinando pelo
122 deferimento do pedido de inscrição remida, por entender que a mesma preenche
123 os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 448/2013 – Manual
124 de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de
125 Enfermagem para que esta inscrição, salvo comprovação em contrário. Colocado
126 em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes;
127 Encaminhar a requerente para ciência, bem como ao setor de registro e cadastro
128 para providências. **Item 12. Parecer Jurídico nº 038/2017 – DOCUMENTO**
129 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de
130 Devolução de valores de inscrição, o Jurídico deu parecer opinando pela
131 possibilidade de devolução nos moldes pleiteados, considerando que em
132 conformidade com a resolução Cofen nº 448/2013, devendo o setor de registro e
133 cadastro proceder à certificação do efetivo cancelamento. Colocado em votação,
134 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a
135 requerente para ciência, bem como ao setor de contabilidade para devolução do
136 valor pago a maior. **Item 13. Parecer Jurídico nº 039/2017 – DOCUMENTO**
137 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de Inscrição
138 Remida, o Jurídico deu parecer opinando pelo deferimento do pedido de
139 inscrição remida, por entender que a mesma preenche os requisitos necessários
140 insculpidos na Resolução Cofen nº 448/2013 – Manual de Procedimentos
141 Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem para que
142 esta inscrição, salvo comprovação em contrário. Colocado em votação, aprovado
143 por unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a requerente para
144 ciência, bem como ao setor de registro e cadastro e dívida ativa para
145 providências. **Item 14. Parecer Jurídico nº 040/2017 – DOCUMENTO**
146 **CLASSIFICADO** - A presidente expõe ao plenário o requerimento de
147 Decadência e Prescrição de Anuidade, o Jurídico deu parecer opinando pela
148 incidência da prescrição sobre as anuidades 2008, 2009, 2010 e 2011, pelo que
149 devem ser retiradas do sistema Incorp, continuidade da cobrança quanto às
150 anuidades 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Colocado em votação,

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

151 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Encaminhar a
152 requerente para ciência, bem como ao setor de dívida ativa para protesto. **Item**
153 **15. Parecer Técnico nº 009/2017** - o conselheiro Dr. Luciano Viana faz a
154 leitura para o plenário da solicitação de Parecer Técnico **DOCUMENTO**
155 **CLASSIFICADO**, acerca das atribuições do Enfermeiro Assistencial em
156 relação a auditoria de prontuário, bem como faz a leitura do Parecer Técnico
157 COREN/SE nº 009/2017, colocado em votação os conselheiros aprovam o
158 Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do
159 Parecer a requerente e a Ascom. **Item 16. Parecer Técnico nº 016/2017** - a
160 conselheira Dra. Bruna Paula faz a leitura para o plenário da solicitação de
161 Parecer Técnico formalizado pela Clínica de Olhos Dr. Joel Carvalhal Borges,
162 acerca da apreciação do impresso para a implantação do Processo de
163 Enfermagem, bem como faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº
164 016/2017, colocado em votação os conselheiros aprovam o Parecer por
165 unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do Parecer a
166 requerente para ciência e a fiscalização para anexar ao PAD. **Item 17. Parecer**
167 **Técnico nº 021/2017** - o conselheiro Dr. Luciano Viana faz a leitura para o
168 plenário da solicitação de Parecer Técnico formalizado **DOCUMENTO**
169 **CLASSIFICADO** Coordenadora Assistencial I, da Unidade de Pronto
170 Atendimento 24 Horas Dr. Bertnardino Mitidieri – Boquim/SE, acerca da
171 apreciação de formulário do Instrumento da Sistematização da Assistência em
172 Enfermagem do Município de Boquim, bem como faz a leitura do Parecer
173 Técnico COREN/SE nº 021/2017, colocado em votação os conselheiros
174 aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado
175 cópia do Parecer a requerente para ciência e a fiscalização para anexar ao PAD.
176 **Item 18. Parecer Técnico nº 022/2017** - o conselheiro Dr. Luciano Viana faz a
177 leitura para o plenário da solicitação de Parecer Técnico formalizado pela
178 Clínica de Urgência e Emergência 24h Marieta Souza Andrade, acerca da
179 apreciação de formulário de Instrumento da Sistematização da Assistência em
180 Enfermagem, bem como faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº

**ATA DA REUNIÃO 176^a
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

181 022/2017, colocado em votação os conselheiros aprovam o Parecer por
182 unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do Parecer a
183 requerente para ciência e a fiscalização para anexar ao PAD. **Item 19. Parecer**
184 **Técnico nº 023/2017** - o conselheiro Dr. Luciano Viana faz a leitura para o
185 plenário da solicitação de Parecer Técnico formalizado pela Clínica Infantil
186 Pimpolho, acerca da apreciação de formulário de Regimento Interno, bem como
187 faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº 023/2017, colocado em votação
188 os conselheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que
189 será encaminhado cópia do Parecer a requerente para ciência e a fiscalização
190 para anexar ao PAD. **Item 20. Parecer Técnico nº 024/2017** - o conselheiro Dr.
191 Luciano Viana faz a leitura para o plenário da solicitação de Parecer Técnico
192 formalizado pela Clínica de Medicina Nucleas Endocrinologia e Diabetes S/S
193 CLIMEDI, acerca da apreciação de Manual de Normas e Rotinas, bem como faz
194 a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº 024/2017, colocado em votação os
195 conselheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que será
196 encaminhado cópia do Parecer a requerente para ciência e a fiscalização para
197 anexar ao PAD. **Item 21. Parecer Técnico nº 025/2017** - o conselheiro Dr.
198 Luciano Viana faz a leitura para o plenário da solicitação de Parecer Técnico
199 formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida,
200 acerca da apreciação de formulário de Instrumento da Sistematização da
201 Assistência da Enfermagem, bem como faz a leitura do Parecer Técnico
202 COREN/SE nº 025/2017, colocado em votação os conselheiros aprovam o
203 Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do
204 Parecer a requerente para ciência e a fiscalização para anexar ao PAD. **Item 22.**
205 **Parecer Técnico nº 017/2017** - o conselheiro Dr. Geison Ricardo faz a leitura
206 para o plenário da solicitação de Parecer Técnico formalizado pelo Serviço de
207 Pronto Atendimento – IPESAÚDE, acerca da avaliação de formulário para
208 implantação da Sistematização de Assistência de Enfermagem, bem como faz a
209 leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº 017/2017, colocado em votação os
210 conselheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que será

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

211 encaminhado cópia do Parecer a requerente para ciência e a fiscalização para
212 anexar ao PAD. **Item 23. Decisão Coren/SE 07/2017** – A presidente expõe ao
213 plenário a Decisão Coren nº 007/2017 que normatiza e disciplina as Comissões
214 de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde de Sergipe, colocado em
215 discussão; após, os conselheiros aprovam por unanimidade. Seguirá para
216 homologação do Conselho Federal de Enfermagem e ulterior publicação. **Item**
217 **24. Comissão de Ética** – a conselheira Alneide Leite expõe ao plenário acerca
218 da visita de representantes do Cofen que fizeram orientações para melhoria das
219 atividades da Comissão de ética nos hospitais dentre essas orientações foi
220 sugerido pelas representantes do Cofen que as eleições da Comissão de Ética
221 dentro do SAMU poderiam ser por indicação tendo em vista que o serviço
222 possui dificuldades de logística que prejudicariam um processo eleitoral;
223 Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
224 presentes que o processo eleitoral para a comissão dos membros da Comissão de
225 Ética do SAMU seja por indicação. A presidente informa que será impressa a
226 Decisão 09/2017, colocado em votação aprovado por unanimidade. **Item 25.**
227 **Datas e temas do encontro com RT** – a conselheira Izabelita expõe ao plenário
228 as datas para realização do encontro com os enfermeiros responsáveis técnicos
229 17 de maio, 21 de junho e 25 de julho de 2017, com escolha posterior dos temas,
230 colocador em votação aprovado por unanimidade; **Item 26. Parecer de**
231 **Admissibilidade nº 01/2017 - DOCUMENTO CLASSIFICADO.** O
232 conselheiro relator é favorável pela abertura de Processo Ético para dar direito a
233 ampla defesa e contraditória. Colocado em votação os conselheiros votam por
234 unanimidade com o relator, pela abertura de processo ético. **Item 27.**
235 **Fiscalização Hospital de Urgência de Sergipe** – a presidente expõe ao plenário
236 que considerando a necessidade de fiscalização no serviço de enfermagem do
237 Hospital de Urgência de Sergipe – Huse, tendo em vista as condições que vem
238 se apresentando o serviço de assistência à saúde na referida instituição, depois
239 de muitas denúncias através do serviço da ouvidoria, relatada por pacientes,
240 acompanhantes e até mesmo profissionais de saúde, será realizado fiscalização

**ATA DA REUNIÃO 176ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

241 no HUSE nos dias: - 22 de março no turno da manhã – conselheiros Dra. Maria
242 Cláudia, Dra. Maria Aparecida Dra. Bruna Paula, Sr. Ademir Pimentel, Sr.
243 Ednalvo Santos, Sr. Cicero Marcondes, Sra. Izabelita Alves, e o colaborador
244 Felipe Johnnata; 22 de março no turno da tarde - conselheiro Dr. Lincoln Vitor e
245 a colaboradora Dra. Mayara Mirella; 23 de março no turno da manhã –
246 conselheiros Sr. Ademir Pimentel, Sr. Cicero Marcondes e a colaboradora Sra.
247 Denise Correa; 23 de março no turno da tarde – conselheiros Dr. José Flávio, Sr.
248 Humberto dos Santos; 23 de março no turno da noite – conselheira Dra. Maria
249 Aparecida Vieira Souza, conselheiros Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade,
250 Sr. Cicero Marcondes Santos Lima, Sr. Presciliano Mayer Calasans Mendes,
251 Sra. Alneide Souza Leite e Maria Acácia Barreto; 24 de março no turno da
252 manhã – conselheiros Dra. Maria Aparecida, Sr. Ademir Pimentel, Sr. Cicero
253 Marcondes e a colaboradora Sra. Denise Correa. E nada mais havendo, foi
254 encerrada a Reunião Extraordinária Plenária da qual lavrou-se a presente ata
255 que, após leitura e apreciação, segue assinada por mim Conselheira Secretária,
256 p
257 e
258 l
259 a
260
261 P
262 r
263 e
264 s
265 i
266 d
267 e
268 n
269 t
270 e
271
272 e
273
274 d
275 e
276 m
277 a
278 i